

André Belchor de Matos
Chefe de setor de
apoio técnico - administrativo
CPF 034 309 780-09

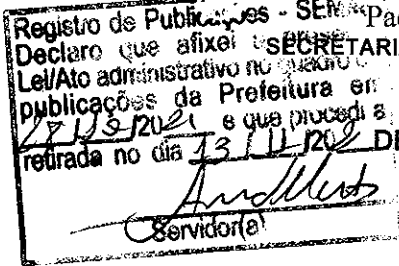


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA

“Capital Estadual da Musica Missioneira” – Lei Estadual nº. 14.123/2012

“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD



DECRETO Nº. 6.345, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2021.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art.15, incisos IV e VII da Lei Orgânica Municipal, e artigos da Lei Municipal nº 6.172 de 17 de novembro 2020.

DECRETA:

Art. 1º É aberto o Crédito Suplementar junto ao orçamento vigente, com fulcro no art.15, inciso IV, VII da Lei Orgânica Municipal e artigos 7º e 8º da Lei Municipal nº 6.172 de 17 de novembro 2020, no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) com a seguinte classificação:

Órgão:	13 ENCARGOS ESPECIAIS
Unidade	1301 ENCARGOS ESPECIAIS – AÇÕES NÃO INTEGRANTE DO PPA
Função:	28 ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção:	0843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA
Programa:	0000 ENCARGOS ESPECIAIS - AÇÕES NÃO INTEGRANTES DO PPA
Ação:	0,012 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA
Elemento:	329122000000 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
Valor:	R\$ 65.000,00
Fonte de recurso:	0001 LIVRE

TABELA 1

Art. 2º O Crédito Suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto será coberto:

I. Pela redução de dotação orçamentária abaixo especificada:

13 1301 28 0843 0000 0,012 329021000000 – JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO – RV 0001- ENCARGOS ESPECIAIS	R\$ 65.000,00
---	---------------

TABELA 1

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
“Capital Estadual da Musica Missioneira” – Lei Estadual nº. 14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de outubro de 2021.


Sidney Luiz Brondani
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ELISABETE DE
OLIVEIRA

MARIAN:90911644091

Assinado de forma digital por
ELISABETE DE OLIVEIRA
MARIAN:90911644091
Dados: 2021.10.28 09:22:45 -03'00'

Elisabete de Oliveira Marian

Secretária Municipal da Administração e Desenvolvimento

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.